

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2212

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n.º 181, Centro, Lagoa Salgada /RN  
CNPJ sob o n.º 10.718.419/0001-37

PORTARIA Nº 13/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A  
FORMAÇÃO DE  
COMISSÃO PARA  
ANALISAR EVENTUAL  
NECESSIDADE DE NOVA  
LEI ORGÂNICA PARA O  
MUNICÍPIO DE LAGOA  
SALGADA/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Lei Orgânica do Município de Lagoa Salgada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Vereadores PAULO SERGIO FREIRE, VICENTE MAURICIO FORTUNATO NETO e THIAGO WELLINGTON ARAUJO SILVA para compor Comissão específica, sendo presidida pelo primeiro, tendo como finalidade analisar eventual necessidade de atualizar a Lei Orgânica do Município de Lagoa Salgada/RN.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa ficará disponível os devidos encaminhamentos que se façam necessários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Lagoa Salgada, 06 de agosto de 2025.

Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues  
Presidente da Câmara

Publicado por:

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
Código Identificador: 13320717